CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

Autores: Vereador Júnior Pereira – PDT
Encaminhamento: Ao Poder Executivo
Data: 15/12/2022
Hora: 10:30
EXPEDIENTE N.º 049/2022 Recebido por: Jason Brito.

Exmo. Senhor
Marne Vitorino
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo o seguinte Pedido de Providências:

Que o Executivo Municipal dentro de suas possibilidades, providencie placas de sinalização em torno do Hospital São Luiz de Mostardas, com sinalização de PROIBIDO O USO DE EQUIPAMENTOS SONOROS.

Justificativa: O Código de Trânsito Brasileiro estipula silêncio nas proximidades de hospitais, onde é proibido buzinar e som alto nas imediações de hospitais, mas é necessário existir as placas indicando a proibição.

Mostardas, 15 de dezembro de 2022.

Júnior Pereira
Vereador PDT